



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRAUÇUBA – CMDCA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

No dia 19 de novembro de 2025, as 15:00 horas, na sala dos Conselhos, a plenária do Comitê de gestão colegiada Da Rede de Cuidado e de Proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência de Irauçuba se reuniu para debater sobre a implementação da Lei da Escuta Protegida (Lei 13.431/2017).

A reunião foi aberta pela presidente, que agradeceu a presença de todos e informou que o ponto principal da pauta seria a apresentação da articuladora do Selo UNICEF sobre a importância da adoção integral da Lei da Escuta Protegida no município.

A Sra. Nayara Micaela Alves da Silva iniciou sua fala destacando que a Lei 13.431/2017, conhecida como Lei da Escuta Protegida, é um marco fundamental para a garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Explicou que a legislação estabelece procedimentos padronizados para o depoimento especial e a escuta especializada, evitando a revitimização e assegurando atendimento humanizado e intersetorial. A articuladora ressaltou que o Selo UNICEF prevê, entre seus resultados sistêmicos, a implantação de fluxos municipais de atendimento, articulando as redes de Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Ministério Público e Segurança Pública, e que o CMDCA tem papel central na normatização, monitoramento e deliberação dessas ações. Em suas palavras, afirmou:

“A implementação efetiva da Lei da Escuta Protegida não é apenas uma exigência legal, mas um compromisso ético com nossas crianças e adolescentes. O CMDCA precisa liderar esse processo, garantindo que o município disponha de protocolos claros, espaços adequados e profissionais capacitados para acolher cada caso com segurança, sensibilidade e responsabilidade.”

Nayara também apresentou recomendações práticas, como: a criação ou atualização do Fluxo Municipal de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; a necessidade de monitoramento contínuo da rede de proteção; o registro sistemático de ações conforme exigências do Selo UNICEF. Após a exposição, os(as) conselheiros(as) discutiram a situação atual do município e reconheceram a necessidade de fortalecer a aplicação da lei. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião ordinária do Comitê de gestão colegiada Da Rede de Cuidado e de Proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência de Irauçuba, e lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE
PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU
TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

Local: Sala dos Conselhos

FREQUÊNCIA DOS PRESENTES

Nº	NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
1.	Leandro Borges da Silva	Fórum de Iraucuba
2.	Antônio Jardel Antônio Fávero	SEJUV
3.	Maria Valéria Mende Fornandes	Associação
4.	Maria Guiomar de S. O. Sampaio	Conselheira
5.	Maria Luisa Arevedo Coutos	Conselheira
6.	Joelma Ribeiro Xavier Fernandes	SIPS
7.	José Vítor Magalhães Ferreira	GCM
8.	Luiz Carlos Coque Martins	Articulação Selo
9.	Giselle dos Santos Martins Rodrigues	Autobiografia da AS
10.	Maria Cecília P. Andrade	SIPS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IRAUÇUBA – CMDCA

11.	Elvira Elisa Araujo Reisiro	Secretaria Executiva do CMDCA
12.	Leandro Borges da Silva.	Fórum
13.	Maria Valdeirina Mendes Franckes	Orcamento
14.	Antônio Jardel Santoro Soza	SEJUV
15.	Jose Vagner Mesquita Furtado	GCM
16.		
17.		